



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023**

**1 DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

**2 DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz devido o Pregão eletrônico nº 24/2023 e posteriormente o Pregão Eletrônico nº 27/2023 ambos restarem fracassados, assim procede-se a presente Dispensa de Licitação.

A Secretaria de Transportes e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Agricultura solicita a aquisição de ferramentas para o setor tendo em vista o grande número de pequenos reparos e serviços em que os funcionários realizam em equipamentos e máquinas além de manutenção preventiva, desta forma evitando gastos excessivos em estabelecimentos credenciados responsáveis pela execução de serviços mecânicos. As ferramentas são fundamentais para serviços em geral, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Desta forma, solicitamos nova aquisição de ferramentas por conta de os itens a seguir terem sido desertos em outra licitação.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 24, inciso V, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

**3 – DA CONTRATADA**

Empresa: **VIDEMANG COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ: 02.641.349/0001-38

Endereço: Rua Lauro Muller, nº 412, Alvorada, Videira/SC

Responsável:

Contato: 49 3533-0940

Email: nfe@videmang.com.br



#### 4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 13.292,00 (treze mil duzentos e noventa e dois reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE UNIVERSAL 8" TRAMONTINA	UNIDADE	2 Sec. Obras	R\$ 66,00	R\$ 132,00
2	CILINDRO PARA MISTURAR MIG 7M3 COM RELOGIO E CARGA	UNIDADE	1 Sec. Obras	R\$ 4500,00	R\$4500,00
3	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM 15 PCS TRAMONTINA	JOGO	2 Sec. Obras	R\$ 340,00	R\$ 680,00
4	JOGO DE CHAVES ESTRELA 6 A 32MM 12 PCS	JOGO	3 Sec. Obras	R\$ 455,00	R\$ 1365,00
5	JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPPS 05 PCS	JOGO	2 Sec. Educação 2 Sec. Obras 2 Sec. Agricultura 2 Sec. Saúde 2 Sec. Urbanismo	R\$ 67,00	R\$ 670,00
6	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL ABAUL POLEGADA 08 PCS	JOGO	2 Sec. Obras	R\$ 135,00	R\$ 270,00
7	JOGO DE CHAVE TRAFIX 09 PCS 10 a 50 MM LONDA TRAMONTINA PRO	JOGO	2 Sec. Obras	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8	JOGO SOQUETE 1-2 SEXTAVADO 27 PEÇAS TRAMONTINA PRO	JOGO	1 Sec. Obras	R\$ 990,00	R\$ 990,00
9	JOGO SOQUETE 3-4 ESTRIADO 14 PEÇAS PRO	JOGO	1 Sec. Obras	R\$ 1700,00	R\$ 1700,00
10	LIMA REDONDA BASTARDA 12	UNIDADE	4 Sec. Obras 4 Sec. Urbanismo	R\$ 73,00	R\$ 584,00
11	LUVA VAQUETA PETROLEIRA	UNIDADE	15 Sec. Obras 15 Sec. Urbanismo	R\$ 35,00	R\$ 1050,00
12	MARRETA 2KG CABO DE MADEIRA	UNIDADE	3 Sec. Urbanismo	R\$ 85,00	R\$ 255,00
13	TALHADEIRA 19MM X 180 MM TRAMONTINA PRO	UNIDADE	6 Sec. Urbanismo	R\$ 60,00	R\$ 360,00
14	TRENA 10M FIBRA FECHADA	UNIDADE	3 Sec. Obras	R\$32,00	R\$ 96,00
15	PÁ DE CORTE CADO DE 1,20 TRAMONTINA	UNIDADE	4 Sec. Urbanismo	R\$ 80,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.292,00</b>

#### 5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até 31/12/2023 ou na entrega total do objeto.



## **6 DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 24 inciso V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

## **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional  
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA  
Despesa 733 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 606 - Extensão Rural  
Programa: 20 - Assistencia Ao Produtor Rural  
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA  
Despesa 837- 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos  
Programa: 29 - Desenvolvimento Urbano  
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Despesa 795 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 15 – Urbanismo  
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Programa: 29 - Desenvolvimento Urbano  
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Despesa 640 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 9 - Saude Com Qualidade  
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE  
Despesa 759 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **8 DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 8.666/93, será publicado no Diário oficial dos Municípios DOM.  
Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 05 de outubro de 2023.

---

Agustinho Panceri  
Secretário Municipal De Agricultura E Emio Ambiente

---

Edimilson Antônio Cardoso De Aguiar  
Secretaria De Transporte E Obras

---

Ivanete Simionatto Bado  
Secretaria De Saúde E Assistência Social

---

Karina Chiarani Faccin  
Secretária De Educação

---

Marcelo Bressan  
Secretaria De Desenvolvimento Urbano



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA81-0B49-A3A2-5FA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANETE SIMIONATO BADO (CPF 585.XXX.XXX-53) em 08/10/2023 21:44:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO BRESSAN (CPF 927.XXX.XXX-00) em 09/10/2023 09:25:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIMILSON ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR (CPF 799.XXX.XXX-49) em 09/10/2023 11:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARINA CHIARANI FACCIN (CPF 033.XXX.XXX-26) em 16/10/2023 17:08:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/FA81-0B49-A3A2-5FA4>